



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da quarta sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; exclusiva para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual. Sob a presidência do vereador Perci Bompani, secretariado pela vereadora Roseli Pereira Goedert. Presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto Lorival Winter, Bertolino Bachmann; Lucas Schmitt Erbs; Ênio Ronchi Júnior e a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo, da Secretária Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente em exercício solicitou para que se procedesse à **leitura do expediente do dia: Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2023**, Altera a redação dos incisos VII e VIII e renumera os incisos VIII a XV do art. 15 da Lei Orgânica do Município de Luiz Alves/SC. Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2023**, Altera a Lei Municipal nº 1.814, de 21 de setembro de 2020. Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; Destino: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 e PL nº 69/2023 à ordem do dia para discussão; Requerimento nº 139/2023, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior que requer a dispensa do interstício de Redação Final à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani saudou os presentes e reiterou seu voto contrário ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica pelas razões apresentadas na sessão anterior. Justificou seu voto contrário ao PL nº 69/2023. Disse que o subsídio dos Secretários Municipais do Poder Executivo está hoje em R\$ 7.124,00 e líquido tem variações, mas gira em torno de R\$ 5.500,00. Acredita que o secretário que se dedica e é comprometido com seu trabalho, sempre luta para melhorar a sua remuneração. Disse que respeita as opiniões dos colegas vereadores, mas entende que não está correto o aumento dos subsídios para esta gestão. Entende que estabelecer os subsídios deve ser para a próxima

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



gestão. Reafirmou que não tem nada pessoal contra ninguém, que não foi a favor de aumentar a remuneração dos vereadores também. Pois entende que aumento de remuneração implica em aumento de trabalho e considera que a jornada dos secretários já é sobrecarregada. Disse que os secretários entendam num futuro próximo, o porquê de sua posição. Disse que essa reflexão serve para os vereadores. O vereador Bertolino Bachmann com a palavra, cumprimentou a todos e disse que foi o primeiro a dizer que não concordava com a mudança da Lei Orgânica do Município. Reiterou que leu na Câmara o Termo de Compromisso do vereador, onde todos os vereadores fizeram um juramento de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município. É a favor de rever os subsídios no próximo ano para a próxima gestão, onde ninguém sabe quem serão os próximos agentes políticos que ocuparão os cargos. Respeita as demais posições, mas esta é a seu entendimento. Disse que no mandato anterior, quando foi estabelecido o subsídio de R\$ 5.783,02 para os vereadores e secretários, os secretários receberam a média de dez por cento ao ano de reajuste anual, conferindo atualmente, mais de sete mil e quinhentos reais mensal, uma média de trinta por cento desde quando foi estabelecido e com mais cerca de vinte por cento que se quer conceder agora eles terão um aumento de cinquenta por cento. Frisou ainda, que a Lei Orgânica estabelece que nenhum secretário por receber mais do que o vereador e hoje já estão recebendo mais do que o vereador. Questionou como será explicado aumento de trinta por cento em três anos à população. O vereador Lucas Schmitt Erbs saudou a todos e comentou que as votações do dia devem ser melhor analisadas. Sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica buscou maiores informações junto ao Tribunal de Contas em Florianópolis, por isso não conseguiu participar do Aluno Nota Dez, evento que disse querer ter participado, mas estava em busca de esclarecimentos para esta votação. Buscou também orientação jurídica junto aos advogados. Disse que no Tribunal de Contas obteve muitas informações. Desde a primeira votação do projeto recebeu aplausos e críticas por ter sido a favor na primeira votação. Foi procurado por muitos professores que relataram a situação quando buscaram pelo piso nacional e os direitos defesos em lei. Foi procurado pelos motoristas da prefeitura que lhe relataram as condições dos seus salários. Encontrou opiniões favoráveis e contrárias ante aos advogados. Disse que o município é mais restritivo quando se fala em remuneração dos agentes políticos. Disse que foi questionado no Tribunal de Contas se os vereadores já sabem o resultado da auditoria

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



interna que a prefeitura foi submetida. Uma vez não tendo os resultados das contas e gastos do município ainda e poucas informações a respeito, a orientação foi a de que esperasse pelo resultado da auditoria que o Tribunal de Contas está realizando na Prefeitura. Disse que foi muito questionado pelo voto que fez favorável na primeira votação. Disse que propôs uma contratação de empresa especializada para fazer um levantamento na Prefeitura para saber quais os funcionários com defasagem de salários. Mas não recebeu apoio na sua proposta na ocasião. Mas ainda acredita que seja possível fazer este estudo e verificar sobre os salários. Ante todos esses argumentos, declarou-se contrário a Emenda à Lei Orgânica e prefere esperar o resultado da auditoria. O vereador Jorge Soares da Silva Winter com a palavra, é a favor da Emenda à Lei Orgânica e disse que diante do voto contrário do vereador Lucas sabe que a emenda não será aprovada pois precisa de dois terços dos votos dos membros da Câmara. Disse estar triste pela decisão do vereador Lucas e frisou a importância de se valorizar o trabalho dos secretários municipais, ressaltando que acredita na competência da equipe. Citou como exemplo a Secretária da Educação que muitas vezes recebe menos que um professor em sala de aula, não obstante a responsabilidade de gerenciar grande número de professores. Disse que a Câmara de Vereadores tinha uma chance de mudar a situação, através de um prejulgado que diz que pode ser dado o reajuste. Disse que no próximo ano se vier ajuste e fixação da remuneração dos próximos vereadores será contra. O vereador Ênio Ronchi Júnior concordou com as palavras do vereador Jorge. Também será contra desde já para ajustar os subsídios dos vereadores no próximo ano. Acredita que os vereadores já recebem uma boa remuneração. Mas para os secretários concorda que deveriam ter um melhor salário. A vereadora Susana também disse que fica triste com a posição do vereador Lucas. Disse que também será contra o reajuste dos subsídios dos vereadores no próximo ano, quando deverá ser estabelecido por lei. O vereador Bertolino Bachmann disse que atualmente os secretários já ganham a mais do que o vereador. Não é contra o aumento da remuneração dos secretários desde que seja feita para a próxima gestão. O vereador Lucas disse que não está desvalorizando os secretários, também é a favor de que sejam revistos no próximo ano, pois é uma determinação da Câmara e esta pauta pode ser retomada no início do próximo ano. E serem revistas todas as classes sobre seus salários. A vereadora Roseli Pereira Goedert também se manifestou dizendo estar decepcionada com a decisão do vereador Lucas. Sobre os

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



motoristas disse que há lei onde não pode fazer mais do que duas horas extras. Disse que seu voto no próximo ano para revisão da remuneração dos vereadores será contra desde já. A vereadora Teresinha Goedert Bork disse que cada função tem a sua responsabilidade. Os secretários tem a sua responsabilidade e os vereadores tem também a sua responsabilidade. Os secretários de gestões anteriores também trabalhavam e não era cabide de emprego como citado por vereador. Tinham muita responsabilidade como os atuais também tem. Declarou-se contra a emenda. Na sequência, o presidente transferiu a presidência para a Vice- Presidente e disse que o que está tentando aprovar é uma adequação à Lei Federal. Tentando valorizar os secretários. Concorda com a fala de que mais servidores também precisam que sua remuneração seja revista. Mas acredita que a Câmara tinha a oportunidade de fazer diferente e perde a oportunidade. Disse que corre-se o risco de perder pessoas que estão trabalhando. Não concorda com a colocação dos vereadores que votam contra a emenda à Lei Orgânica. Disse que sabe que os secretários são merecedores. Na sequência, a vereadora Susana devolveu a presidência ao vereador Perci Bompani, que deu continuidade aos trabalhos. Não havendo mais manifestações, passou-se às votações: Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 rejeitada por não alcançar dois terços dos votos dos membros da Câmara como determina a Lei Orgânica do Município. Foram cinco votos favoráveis: Perci Bompani, Susana Müller Campigotto, Roseli Pereira Goedert, Jorge Soares da Silva Winter e Ênio Ronchi Júnior. Votos contrários: Felipe Brás Luciani, Lucas Schmitt Erbs, Teresinha Goedert Bork e Bertolino Bachmann. . Considerando o resultado da votação da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 foi retirado de pauta os demais documentos e cancelada a quinta sessão extraordinária que estava pré-agendada para o dia 18 de dezembro, às 14 h. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

PERCI BOMPANI ROSELI PEREIRA GOEDERT JORGE SOARES DA SILVA WINTER

PRESIDENTE

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>